

Do Departamento de Compras/Licitações,

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento, referente à Chamada Pública nº 02/2026.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Dúvida Ref.: Camada Pública nº 02/2026 – Edital nº 37/2026.

Síntese do pedido de esclarecimento enviado:

Pergunta 01: “Órgão, informar qual modelo de integração será adotado para geração dos QR Codes Pix: API ou CNAB 750. A seguir, apresentamos as características de cada opção para validação:

a) *API Órgão, o Bradesco disponibiliza os serviços Pix de forma integrada por meio de API, com a opção adicional de Webhook para recebimento de notificações em tempo real sobre as transações realizadas.*

Importante: para utilização da API Pix, é necessária a contratação de certificado digital A1.

b) *CNAB 750 Órgão, caso a opção seja a geração e o processamento das transações Pix por meio do layout CNAB 750, os arquivos de retorno serão disponibilizados através dos canais eletrônicos contratados (VAN – importante confirmar as ativas, WebTA, EDI7 ou Host to Host).*

Os arquivos serão disponibilizados:

- *Cíclica: a cada 15 minutos;*
- *Diário: em arquivo consolidado diário, gerado por volta de 1h do dia seguinte;*
- *Ambos: recebendo de forma cíclico e diário também.”*

Resposta: A CIS opta pela opção B – CNAB 750.

Pergunta 02: “Órgão, lembramos que os recursos pagos via QR Code Pix, são creditados na conta corrente vinculada à chave Pix em D+0, ou seja, no próprio dia da transação. O Órgão está de acordo?”

Resposta: De acordo com o crédito dos recursos em D+0, na própria data da transação.

Pergunta 03: “Órgão, o Pix não realiza repasse automático para contas de outras instituições financeiras. Portanto, caso o Órgão necessite de repasse para um banco distinto, permitimos que ele seja realizado de forma autônoma pelo detentor da conta através do Internet Banking com isenção da tarifa TED. O Órgão está de acordo?”

Resposta: De acordo com a possibilidade de realização autônoma do repasse para outras instituições financeiras pelo Internet Banking, com isenção da tarifa TED.

Pergunta 04: “Órgão, a cobrança da tarifa do Pix ocorre na conta onde a chave está cadastrada, sempre em D+2 após a transação Pix. O Órgão está de acordo?”

Resposta: De acordo com a cobrança da tarifa na conta onde a chave PIX estiver cadastrada, em D+2 após a transação.

Itu, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MARIA FERNANDA GOZZANO SPINA
Data: 24/09/2026 09:35:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Departamento de Compras e Licitações
Companhia Ituana de Saneamento – CIS**